



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 039/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$333.600,00 (Trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais) destinados à inclusão de elementos de despesa no orçamento em vigência.

Art. 2º - O Crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14001 RECURSOS MUNICIPAIS – F.M.S
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0054 APOIO ADMINISTRATIVO AOS FUNDOS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS
33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPANTE
FONTE DE RECURSO: 1201000000 – RECURSOS PRÓPRIO - SAÚDE
VALOR: 333.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0054 APOIO ADMINISTRATIVO AOS FUNDOS MUNICIPAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS
33901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 1201000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE
FICHA: 06
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

N



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14002 ATENÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0056 MELHORIA DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).
31901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: RECURSOS DO SUS
FICHA: 28
VALOR: 233.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Alegre – ES, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal